

MANUEL MONTEIRO GUEDES VALENTE
NIEVES SANZ MULAS

DIREITO DE MENORES
ESTUDO LUSO-HISPÂNICO
SOBRE MENORES EM PERIGO
E DELINQUÊNCIA JUVENIL

DERECHO DE MENORES
ESTUDIO LUSO-HISPÁNICO
SOBRE MENORES VÍCTIMAS
Y DELINCUENCIA JUVENIL

© Manuel Monteiro Guedes Valente
e Nieves Sanz Mulas

Direitos reservados por
Âncora Editora
Avenida Infante Santo n.º 52 3.º Esq.
1350-179 Lisboa

Capa: Fernando Felgueiras

Edição: 1012
1.ª edição: Setembro de 2003
Depósito legal n.º 200434/03

Pré-impressão
Segundo Capítulo
Impressão e acabamento
Rolo & Filhos – Artes Gráficas, Lda.

ISBN 972 780 117 X

ÍNDICE

PREFÁCIO	7
PRÓLOGO	9
ABREVIATURAS	13

PARTE I DIREITO PORTUGUÊS

INTRODUÇÃO

1 — Considerações gerais	17
2 — A Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo	17
3 — A Lei Tutelar Educativa	19
4 — Acções Integradas	20

TÍTULO I

A SOCIEDADE E A POLÍCIA NOS MODELOS DE INTERVENÇÃO

CAPÍTULO I — ANÁLISE GERAL	25
1 — A sociedade e a Constituição da República	27
2 — A Policia como serviço público	28

CAPÍTULO II — A MISSÃO DA POLÍCIA	31
1 — Missão genérica	33
2 — Missão específica: os menores e a atitude da polícia	35
2.1 — Considerações gerais	35
2.2 — Procedimentos adoptados	36
2.3 — Inexistência de um papel activo — preventivo?	38

CAPÍTULO III — A POLÍCIA E OS MODELOS DE INTERVENÇÃO	41
1 — Considerações gerais	43
2 — A Polícia e o Modelo de Protecção	43
2.1 — A exclusão de direitos fundamentais	43
2.2 — A influência do modelo de protecção na actividade Policial	46
2.3 — Síntese analítica	49
3 — A Polícia e o Modelo de Justiça	49
3.1 — O modelo de justiça e a sociedade	49
3.2 — Caracterização do modelo de justiça	50
3.3 — A actividade policial	51
4 — A terceira via	51

TÍTULO II
PREVENÇÃO E LUTA CONTRA A VITIMAÇÃO DOS MENORES

CAPÍTULO I — PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA INTERVENÇÃO NOS MENORES EM PERIGO FACE À LEI N.º 147/99	55
1 — Considerações gerais	57
2 — Princípios orientadores da intervenção	57
2.1 — O princípio do interesse superior da criança e do jovem ..	58
2.2 — O princípio da privacidade	61
2.3 — O princípio da intervenção precoce	63
2.4 — O princípio da intervenção mínima	66
2.5 — O princípio da proporcionalidade e da actualidade	68
2.6 — O princípio da responsabilização parental	71
2.7 — O princípio da prevalência da família	73
2.8 — O princípio da obrigatoriedade da informação	76
2.9 — O princípio da audição e da participação	77
2.10 — O princípio da subsidiariedade	78
CAPÍTULO II — A ESTRATIFICAÇÃO DA VITIMAÇÃO ...	83
1 — Considerações gerais	85
2 — Situações de perigo	87
3 — Procedimento quanto a menores toxicómanos	90
CAPÍTULO III — A VENDA DE ÁLCOOL A MENORES	93
1 — Considerações gerais	95
2 — O regime jurídico	98
3 — Obrigações das unidades comerciais singulares ou colectivas	101
4 — Fiscalização e instrução do processo	102

5 — Consumo de álcool pelo menor	104
6 — Conclusão	106
CAPÍTULO IV — MÃO DE OBRA INFANTIL	107
1 — Considerações gerais	109
2 — Deveres dos representantes legais	111
3 — Deveres das entidades empregadoras	118
4 — Pressupostos de admissão do menor para o trabalho	128
4.1 — Pressuposto biológico	128
4.2 — Pressuposto académico	130
4.3 — Pressuposto físico-psicológico	133
5 — Direitos dos menores	135
5.1 — Considerações gerais	135
5.2 — Direitos especiais	137
6 — Da fiscalização e das sanções	139
7 — Procedimentos	144
CAPÍTULO V — A ATITUDE DA POLÍCIA	147
1 — As comissões e a Polícia	149
2 — A Polícia e os princípios de actuação	149
3 — Medidas a tomar quando o menor é vítima de um crime ..	151
4 — Procedimentos de urgência por parte da Polícia	151

TÍTULO III
PREVENÇÃO E CONTROLO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL NO PROCESSO
TUTELAR EDUCATIVO

CAPÍTULO I — OS PRINCÍPIOS DO PROCESSO TUTELAR	
EDUCATIVO	157
1 — Considerações gerais	159
2 — Os princípios da legalidade, da oportunidade e do consenso ..	159
3 — O princípio da oficialidade	162
4 — O princípio do contraditório	163
5 — O princípio da obtenção da verdade material	164
5.1 — Corolários do princípio da obtenção da verdade material	166
5.1.1 — Os princípios da lealdade e democrático	166
5.1.1.1 — O princípio democrático	166
5.1.1.2 — O princípio da lealdade	168
5.1.1.3 — O princípio da investigação	172
5.1.1.4 — O princípio da oralidade	175
5.1.1.5 — O princípio da imediação	176
5.1.1.6 — O princípio da livre apreciação de prova	177

6 — O princípio do carácter secreto do processo ou do sigilo <i>versus</i> o princípio da publicidade no processo tutelar educativo	178
7 — O princípio da celeridade processual tutelar educativa	180
8 — O princípio de audiência e de assistência de advogado	182
9 — O princípio da proporcionalidade <i>latu sensu</i>	185
9.1 — O princípio da adequação	186
9.2 — O princípio da necessidade	187
9.2.1 — O princípio da subsidiariedade	188
9.3 — O princípio da proporcionalidade <i>stricto sensu</i>	190
10 — O princípio da separação de funções ou da imparcialidade do julgador	192
11 — O princípio da recorribilidade	193
11.1 — O princípio da fundamentação das decisões	195
CAPÍTULO II — A NECESSIDADE DE PREVENÇÃO	197
1 — A sociedade e a segurança;	199
2 — A segurança como garantia de exercício de direitos	200
3 — A investigação no processo tutelar educativo	201
4 — A prevenção geral e especial	203
4.1 — Os fins das penas	203
4.2 — Os fins das medidas tutelares educativas	205
CAPÍTULO III — DA NOTÍCIA DO FACTO E DAS MEDIDAS CAUTELARES E DE POLÍCIA NO PROCESSO TUTELAR	209
1 — Considerações gerais	211
2 — Da notícia do facto	213
3 — Da comunicação da notícia do facto	215
4 — Das providências cautelares	216
5 — Da identificação e da participação	220
6 — Da revista	222
6.1 — Das revisats em geral	222
6.2 — Das revistas no âmbito do Decreto-Lei n.º 323-D/2000, de 20 de Dezembro	226
62.1 — Considerações gerais	226
6.2.2 — Da revista a educandos	229
6.2.3 — Da revista a pessoas externas ao Centro	233
6.2.4 — Destino das substâncias e objectos	236
7 — Das buscas	236
7.1 — Das buscas em geral	236

7.2 — Das buscas no âmbito do Decreto-lei n.º 323-D/2000, de 20 de Dezembro	239
8 — Apreensão de correspondência dos menores	241

CAPÍTULO IV — DA DETENÇÃO E DA CONFIANÇA DO MENOR	243
1 — Da detenção do menor	245
2 — Detenção no âmbito do tráfico de droga	247
3 — Da confiança do menor	251

TÍTULO IV
O PAPEL PREVENTIVO E A RECOLHA DE INFORMAÇÕES

CAPÍTULO I — PREVENÇÃO, INFORMAÇÕES E SEUS EFEITOS	255
1 — Considerações gerais	257
2 — Efeitos negativos e positivos	257

CAPÍTULO II — EQUIPAS DE PREVENÇÃO RELATIVA- MENTE A MENOR DELINQUENTES E A MENORES EM RISCO	259
1 — A especialização como caminho	261
2 — Proposta	262

TÍTULO V
RESTRIÇÃO DE DIREITOS, DE LIBERDADES E DE GARANTIAS

CAPÍTULO I — DIREITOS FUNDAMENTAIS MAIS AFECTADOS	267
1 — Considerações gerais	269
2 — O direito à inviolabilidade da integridade física e moral do menor	270
3 — O direito à reserva da intimidade da vida privada do menor .	272
4 — O direito ao bom nome e à reputação — honra — do menor.	273
5 — O direito à imagem	274

CAPÍTULO II — A RESTRIÇÃO DE DIREITOS COMO AFECTAÇÃO DE OUTROS DIREITOS DO MENOR	277
1 — Considerações gerais	279
2 — Pressupostos materiais da restrição de direitos	280
3 — Conclusão	286

CONCLUSÃO	289
BIBLIOGRAFIA	291

**PARTE II
DIREITO ESPANHOL**

ABREVIATURAS	301
CAPÍTULO I — INTRODUCCIÓN	303
1 — El menor ante el Derecho Penal:	305
a) Como víctima	307
b) Como infractor	307
2 — Aproximación a la perspectiva criminológica del problema	308
3 — La comunidad internacional y la protección del menor	309
4 — Referencia a la protección extrapenal del menor en el Derecho español	313
CAPÍTULO II — EL MENOR COMO VÍCTIMA	317
1 — Delineamientos generales.	319
2 — Incidencia de la delincuencia «sobre» menores. Valoración	319
3 — Especial tutela penal al menor como víctima de delitos: previsiones normativas más relevantes en el Código Penal de 1995	320
CAPÍTULO III — EL MENOR INFRACTOR (MINORÍA DE EDAD PENAL)	323
1 — Dimensión criminológica de la delincuencia infantil y juvenil .	325
a) Factores criminógenos	325
b) Formas de iniciación en la criminalidad	327
2 — Tipología delictiva	327
a) Actos contra la propiedad	327
b) Actos de agresión sexual	329
c) Actos contra la integridad física	329
3 — Prevención	330
4 — Tratamiento	332
a) Modelo tutelar o de protección	332
b) Modelo educativo	333
c) Modelo de responsabilidad	333

5 — Tratamiento jurídico-penal de la minoría de edad:	335
a) Perspectiva histórica.	335
b) Principales sistemas en la valoración legislativa de la minoría de edad penal. Fundamentación dogmática	335
 CAPÍTULO IV — MINORÍA DE EDAD PENAL EN EL DERECHO PENAL ESPAÑOL VIGENTE	 339
1 — Antecedentes históricos	341
2 — Marco legal vigente	343
3 — Sistema acogido	345
4 — La inimputabilidad del menor infractor	346
a) La inimputabilidad en la legislación penal española	346
b) Hacia un nuevo concepto de inimputabilidad	347
5 — La necesaria reforma en materia de menores. La LO 4/92 a examen	351
 CAPÍTULO V — LA LEY ORGÁNICA 5/2000, DE 12 DE ENERO, REGULADORA DE LA RESPONSABILIDAD PENAL DE LOS MENORES (I PARTE)	 355
1 — Introducción	357
2 — Principios rectores y sistema acogido	358
3 — Competencias	360
a) Régimen general	360
b) Supuestos de terrorismo	361
4 — Ámbito de aplicación	361
a) Menores de 14 años	362
b) Mayores de 14 y menores de 18	363
c) Mayores de 18 y menores de 21	365
d) Supuestos de terrorismo	366
5 — Medidas de seguridad previstas	366
a) Internamiento en régimen cerrado	367
b) Internamiento en régimen semiabierto	367
c) Internamiento en régimen abierto	368
d) Internamiento terapéutico	368
e) Tratamiento ambulatorio	369
f) Asistencia a un centro de día	370
g) Permanencia de fin de semana	370
h) Libertad vigilada	371
i) Convivencia con otra persona, familia o grupo educativo.	372
j) Prestaciones en beneficio de la comunidad	373
k) Realización de tareas socio-educativas	374
l) Amonestación	374

m) Privación del permiso de conducir o de las licencias de caza o para uso de cualquier tipo de armas	375
n) La inhabilitación absoluta	376
6 — Determinación de las medidas	377
a) La elección de la medida	377
b) El principio acusatorio	378
c) Reglas para la aplicación de las medidas	378
7 — Situaciones concursales:	381
a) Concurso de infracciones	381
b) Infracción continuada y con pluralidad de víctimas	381
c) Imposición de varias medidas	381
8 — Modificación, suspensión y sustitución de las medidas	382
a) Modificación de la medida impuesta	382
b) Suspensión de la ejecución del fallo	383
c) Sustitución de las medidas	384

CAPÍTULO VI — LA LEY ORGÁNICA 5/2000, DE 12 DE ENERO, REGULADORA DE LA RESPONSA- BILIDAD PENAL DE LOS MENORES (II PARTE)	387
1 — La disposición adicional cuarta introducida por LO 7/2000, de 22 de diciembre, en relación con los delitos de terro- rismo y demás delitos graves. Valoración crítica	389
2 — Detención del menor y medidas cautelares	393
3 — El proceso penal de menores	395
a) Características definitorias	395
b) Fases, sentencia, recursos y responsabilidad civil	397
4 — Ejecución de las medidas	404
a) Competencia administrativa y competencia judicial	404
b) Reglas para la ejecución de las medidas	405
c) Intervención de la entidad pública en la ejecución	408
5 — Ejecución de las medidas de internamiento	409
a) La vida en los centros de internamiento Derechos y deberes de los menores internados	411
b) Las relaciones con el mundo exterior	413
c) Seguridad y orden	414
d) Régimen disciplinario	414
e) Obligaciones del Estado en orden a la homogeneización de los Centros	415
6 — Disposición transitoria. Régimen transitorio	416
7 — Valoración crítica. Los fines del Derecho penal de menores y la LORPM	419

CAPÍTULO VII — ACTUACIONES POLICIALES FRENTE A LA DELINCUENCIA JUVENIL	427
1 — Introducción	429
2 — Legislación policial sobre menores. La Circular de 12 de enero de 2001, de la Subdirección General Operativa de Policía Judicial, sobre el régimen especial de actuación policial con menores	431
a) Organización y competencia en materia de menores	431
b) Régimen de actuación policial con menores	432
c) Actuaciones policiales con menores infractores entre 14 y 18 años:	433
1. Dirección de las actuaciones	433
2. Diligencias de investigación	433
3. Detención del menor	434
4. Procedimiento de Habeas Corpus	439
5. Cacheo y esposamiento	440
6. Traslados	440
7. Custodia	441
d) Registros policiales de menores	441
e) Actuaciones complementarias	442
3 — Conclusiones valorativas	443
CAPÍTULO VIII — TENDENCIAS POLÍTICO CRIMINALES EN LA LUCHA CONTRA LA DELINCUENCIA JUVENIL ..	445
1 — Planteamiento del problema	447
2 — Una necesaria visión multidisciplinar	448
3 — Conclusiones	451
BIBLIOGRAFÍA	453